



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 234/1982

Ementa

REFERENDA O DECRETO 6.254/82, QUE REAJUSTA A TARIFA DE ÔNIBUS.

Data da Norma

19/05/1982

Data de Publicação

21/05/1982

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município

Matéria Legislativa

[Projeto de Decreto Legislativo nº 262/1982](#) - Autoria: Mesa Diretora

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Referenda-tarifas/taxas.

Autor: MESA



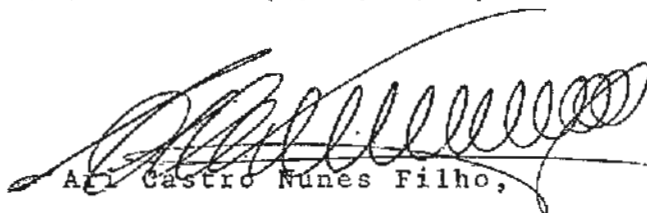
DECRETO LEGISLATIVO Nº 234, DE 19 DE MAIO DE 1.982

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, na Sessão Ordinária de 18 de maio de 1982, promulga o seguinte DE-
CRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - É referendado pela Câmara Municipal, nos termos da Lei 2.525, de 30 de outubro de 1981, o Decreto - 6.254, de 17 de maio de 1982, que reajusta a tarifa de ônibus para Cr\$ 35,00 (trinta e cinco cruzeiros).

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em dezenove de maio de mil novecentos e oitenta e dois (19-05-1982).


Ari Castro Nunes Filho,
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dezenove de maio de mil novecentos e oitenta e dois (19-05-1982).


p/ Dr. Archippo Fronzaglia Júnior,
Diretor Legislativo.